Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 21/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 247 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem art.148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Roni Miranda Vieira, Secretário de Educação do Estado do Paraná, solicitando providências no sentido de promover a construção das calçadas em torno do Colégio Estadual Pacaembu, localizado na Rua Estácio de Sá - Pacaembu, Cascavel – PR.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação:

O artigo 206, da Constituição da República Federativa do Brasil, elenca os princípios constitucionais que devem nortear o ensino no Brasil e dentre eles destaca-se o da garantia de padrão de qualidade.

Para garantir esse padrão de qualidade, o artigo 214, constitucional, esclarece que o plano nacional de educação, que terá duração plurianual, visará à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do País.

O Colégio Estadual Pacaembu, localizado à Rua Estácio de Sá, 667, no bairro Pacaembu, consiste em escola pertencente ao Estado do Paraná, sob administração da Secretaria Estadual da Educação, e atende um número aproximado de 707 alunos distribuídos em 36 turmas, conforme dispõe o site do estado do paraná em < http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/paginas/infraestrutura/infraestrutura.jsf?windowId=bd0 >.

Ocorre que uma série de relatos de professores, alunos, pais e de toda a comunidade local, tem chamado a atenção para a ausência de infraestrutura mínima para o trânsito dos usuários em frente a escola em razão de não ter sido construída calçada apropriada com parâmetros mínimos de acessibilidade e segurança.

A presente escola recebeu seus últimos reparos e obras em sua estrutura no ano de 2009, conforme registrado no sistema de consulta das escolas disponibilizado pela Secretaria de Educação

CONFERIDO
DIR... LEGISLATIVA

(http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/paginas/infraestrutura/obrasReparos.jsf?windowId=bd0) , contudo, até o presente momento não foi contemplada pela construção de calçadas, o que causa prejuízos e riscos À comunidade escolar e demais usuários da vida, inclusive inviabilizando a garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência que se utilizam do espaço para locomoção.

Tendo em vista a urgência de se providenciar à comunidade escolar e usuários da via melhores condições de trânsito e permanência no espaço de uso público, esperamos contar com os préstimos e com a excelente gestão do nobre secretário Roni Miranda Vieira em atender o presente pedido.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA